

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**43703CBE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 054/2021. -PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.051189/2022.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa a **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.876.112/0001-76. - **FIRMADO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração ao Contrato nº. 054/2021, no intuito de prorrogar o prazo de vigência disposto na Cláusula XII do instrumento contratual.

**DO PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, contados a partir da data do seu vencimento.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamentos legais, os termos do edital de Pregão Eletrônico nº 051/2021 CPL/ARSER e do Contrato nº 054/2021, assim como os autos do processo administrativo eletrônico nº 6700.51189/2022, além das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do objeto do termo aditivo deverão ser realizadas conforme Orçamento vigente Função Programática: Órgão: 31 – ARSER, Unidade: 001 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados, Função programática: 04.122.0046.2262 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte de recursos: 0.1.01. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F73220AC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0499/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº.125/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
06700.016521/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material limpeza e higienização (1).

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **MANOEL FERNANDES GOMES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.628.250/0001-39, situada na Rua Traipu, nº. 164-A - Lote 06 – Bairro: Canaã - Maceió/AL – CEP Nº. 57.080-060, perfazendo o valor global de **R\$ 52.246,75**

(cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM EXCLUSIVO ME/EPP (100%)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Alcool etílico líquido para limpeza, transparente, com graduação alcoólica de 46º, composto de álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 01 litro do produto e tampa rosçável, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Pindorama	UND	10.145	5,15	52.246,75

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**24BEF267

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MACEIÓ - CMAS  
RESOLUÇÃO Nº. 054/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 15/08/2022

**RESOLVE:**

Homologar a inscrição da seguinte entidade:

Número do Processo	Entidades
284/2021	Associação Mulheres de Braços Abertos - AMBA

Maceió – AL, 16 de Agosto de 2022.

**LIZIANE DE MEDEIROS TORRES**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**\*Republicada por Incorreção.****Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6B3A09DB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MACEIÓ - CMAS  
RESOLUÇÃO Nº. 055/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com o parecer da Comissão de Política em 11/08/2022 e reunião ordinária acontecida em 15/08/2022,

**RESOLVE:**

\* **Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Imigrantes Indígenas e não Indígenas**, com as seguintes **condicionalidades e recomendação:**